



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.084

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 15 de fevereiro do ano em curso, **Luiz Ricardo Candido Landim**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário, símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo de nº 234/2022.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

rcp.



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 11.084)

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador **Welderson Sidney da Silva Teixeira**, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Luiz Ricardo Candido Landim**, nomeado para exercer, a partir do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário, símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número onze mil e oitenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Edna Pereira Delgado Ferreira
Diretora Geral

Luiz Ricardo Candido Landim
Assessor Comunitário - Símbolo CC-3
- empossado -

rcp./